

do Colegiado. Deliberação também divulgada na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 12 de março de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 263657**EXTRATO**

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 127/2023. Processo: 01.02.016301.004692/2022-12- FAPEAM. Data de Assinatura: 12/03/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, de CNPJ n.º 01.263.896/0015-60, Nova Aqua Atividades de Apoio à Aquicultura LTDA, de CNPJ n.º 03.412.166/0001-03 e Elizabeth Gusmão Affonso, de CPF n.º ***.760.732-**. Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Outorga n.º 127/2023, no período de 26/03/2026 a 25/09/2026, no âmbito do Edital n.º 011/2022.

Manaus, 12 de março de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 263614**EXTRATO**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 040/2023. Processo: 01.02.016301.000439/2023-70- FAPEAM. Data de Assinatura: 12/03/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Fundação Oswaldo Cruz - Instituto Leonidas e Maria Deane, de CNPJ n.º 33.781.055/0021-89 e Felipe Gomes Naveca, de CPF n.º ***.129.557-**. Objeto: Prorrogar, de ofício, a vigência do Termo de Outorga n.º 040/2023, até 14/04/2026; Prorrogar, a pedido, a vigência do Termo de Outorga n.º 040/2023, no período de 15/04/2026 a 14/12/2026, no âmbito da Resolução n.º 023/2022.

Manaus, 12 de março de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 263615

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

PORTARIA Nº 163/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; **CONSIDERANDO** os dispositivos legais relativos ao Plano Plurianual Estadual para o período de 2024-2027, com destaque para a Lei Nº 6.671, de 28 de dezembro de 2023. **CONSIDERANDO** que o Plano Plurianual (PPA) configura-se como um importante instrumento de planejamento e gestão estratégica governamental, devendo orientar as ações estaduais futuras no cumprimento de suas finalidades estatutárias; **CONSIDERANDO** a necessidade dos órgãos monitorarem os programas e ações a eles vinculados, assim como realizarem a revisão e avaliação dos resultados institucionais apurados, por intermédio do Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Estado do Amazonas (SPLAM); **RESOLVE: I - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para assumirem o perfil de Responsáveis por Ação da UEA (titulares e suplentes) no Sistema SPLAM, conforme os programas e ações vinculados:

PROGRAMA: 3306 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS

Ação 1533 - Construção e Adequação da Rede Física

Titular: Anderson Barbosa Serique - Prefeitura Universitária

Suplente: Erick da Costa Laborda - Prefeitura Universitária

Ação 2698 - Interiorização do Ensino Superior

Titular: Lana Glaucia Albuquerque Campos - PROINT

Suplente: Carla Beatriz Teixeira Virgolino - PROINT

Ação 2701 - Fortalecimento da Pesquisa e do Ensino de Pós-Graduação

Titular: Carlos Renato Rossário de Jesus - PROPESP

Suplente: Patrícia Melchionna Albuquerque - PROPESP

Ação 2700 - Fortalecimento do Ensino de Graduação

Titular: Dinah Figliuolo - PROGRAD

Suplente: Simone Marcela Carvalho do Nascimento - PROGRAD

Ação 2702 - Extensão Universitária

Titular: Nicolle Carolina Andrade Castello Branco - PROEX

Suplente: Caroline Botelho Campelo - PROEX

Ação 2703 - Apoio e Assistência Estudantil

Titular: Nicolle Carolina Andrade Castello Branco - PROEX

Suplente: Caroline Botelho Campelo - PROEX

Ação 2734 - Fomento e Implementação de Processos de Internacionalização

Titular: Juliana Vitória de Souza Nunes - ARI

Suplente: Vanúbia Araújo Laulate Moncayo - ARI

Ação 2719 - Estímulo à Implementação de Inovações Tecnológicas

Titular: Alcian Pereira de Souza - AGIN

Suplente: Katy Any Lopes dos Santos - AGIN

Ação 2822 - Apoio e Atendimento à Comunidade Universitária

Titular: Nicolle Carolina Andrade Castello Branco - PROEX

Suplente: Caroline Botelho Campelo - PROEX

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de março de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 263578**PORTARIA Nº 162/2026 - GR/UEA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.02.011304.005658/2026-45; **RESOLVE: PROMOVER** da Classe de Professor Assistente, Nível D, para Professor Adjunto, Nível A, em função da alteração de titulação acadêmica de Mestre para Doutor, o Professor Universitário **GETÚLIO HENRIQUE ROCHA LIMA**, 40 horas, nomeado para o exercício do magistério na Escola Superior De Artes e Turismo, desta UEA, a contar 27/02/2026.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de março de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 263589**PORTARIA Nº 164/2026 - GR/UEA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** que o art. 75, inc. XV, da lei federal nº 14.133, 1º de abril de 2021, preceitua ser dispensável a licitação nos casos de contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos; **CONSIDERANDO** que o preço constante da proposta apresentada está compatível com os valores praticados no mercado, conforme documentos constantes dos autos (fls. 338-356); **CONSIDERANDO** o teor do Parecer Jurídico nº 0018/2026-PJ/UEA e do Parecer nº 204/2026 - DJUR/CSC; **CONSIDERANDO** finalmente o que consta no processo administrativo nº 01.02.011304.033391/2023-33; **RESOLVE: I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inc. XV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no art. 157 do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, para a prestação de serviços especializados de planejamento e operacionalização do processo seletivo para preenchimento das vagas remanescentes e ociosas dos cursos de graduação de oferta regular da Universidade do Estado do Amazonas, nas modalidades de Transferência Externa e Portador de Diploma de Graduação, pela empresa **FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO - VUNESP**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.962.678/0001-96; **II - ADJUDICAR** o objeto da dispensa em questão pelo valor global de R\$ 472.000,00 (quatrocentos e setenta e dois mil reais), nos termos do art. 152, do Decreto Estadual nº 47.133/2023, e demais disposições acima citadas. À consideração do Reitor da Universidade do Estado do Amazonas para ratificação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de março de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 263600